

## **INDICAÇÃO**

Dispõe ao Prefeito Municipal, que se efetue serviços de PINTURA DE MEIO FIO em toda Avenida Dante Martins de Oliveira no Bairro Planalto. (urgente).

### **À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de especial reivindicação articulada pelos moradores do Bairro Planalto junto a este Parlamentar, visando se realizar, através do Poder Público Municipal, a execução de serviços de **PINTURA DE MEIO FIO**, na Avenida Dante Martins de Oliveira no Bairro Planalto, por se tratar de medida necessária e essencial destinada a manutenção da pintura das guias, auxiliando assim a sinalização de trânsito, garantindo maior segurança para pedestre e veículos, trazendo visibilidades as guias.

Por se tratar de uma reivindicação revestida da mais absoluta premência e necessidade é que conclamo os nobres pares a aprovação a presente Propositura.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de junho de 2025.

**Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS**

**Vereador(a)**

